

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2013.

Às oito horas e trinta minutos, do dia quinze do mês de abril de dois mil e treze, no auditório da Prefeitura de Navegantes, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Fiscal. Presentes os membros do Conselho de Administração e Fiscal, nomeados pela Portaria nº 440 de 18 de Janeiro de 2013: senhora Gianini Grazieli Francisco, Presidente do Conselho Administrativo, a senhora Simone Leffer da Silva e o senhor José dos Passos Lemos representantes eleitos dentre os Servidores Ativos e Inativos; a senhora Sheila Maria Sagás Machado e o senhor Joel Vieira representantes do Poder Executivo; senhor Vilsemar Olímpio Duarte representante do Poder Legislativo, e representando o Conselho Fiscal: o senhor Jan Ullrich, Presidente e representante do Poder Executivo, senhores Jaison Fernando Lotério e José Estevão Couto Neto representantes eleitos dentre os Servidores Ativos e Inativos. Representando a ASPMN – Associação dos Servidores Públicos de Navegantes, senhora Nádia Braz Bins e o senhor Arilson Luiz Moraes Diretor Presidente do Navegantesprev. Ausente à senhora Eliane Aparecida Corrêa representante do Sindicato dos Servidores Públicos. Assim, tendo em vista a existência de quórum necessário, iniciaram-se os trabalhos. A Presidente do Conselho Administrativo Gianini Grazieli Francisco iniciou a reunião relatando o recebimento de cinco Ofícios, sendo quatro para deliberação (nº 008-011-012 e 013/2013MAA) e um com nº 009/2013/MAA justificando o ofício nº 03/2013/CA/CF-RPPS enviados pela Diretoria Executiva do Navegantesprev. Em seguida o conselheiro Joel Vieira ressaltou sobre a Lei Complementar nº 15 de 09 de agosto de 2004 que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, na situação de pagamento das contribuições de Vereador e Prefeito que fere a Constituição Federal. Na sequência, o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Jan Ullrich informou que estão ocorrendo contribuições a menores e que encaminhou uma notificação através de ofício. A Presidente do Conselho Administrativo Sra. Gianini sugeriu que seja feita uma auditoria para identificar não somente as contribuições menores, mas as maiores também. O Sr. Arilson Luiz Moraes Diretor Presidente do Navegantesprev ressaltou que solicitou um levantamento junto ao Betha Sistemas para que seja feito um processo único. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Jan recomendou que fosse feito uma solicitação do relatório e da ficha financeira de funcionários efetivos da Secretaria de Educação e do Bem Estar Social em arquivo PDF junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura para averiguação das informações. Posteriormente, o Conselheiro Joel Vieira salientou sobre os benefícios concedidos e das novas aposentadorias com contribuição equivalente a 18,30%, no qual, causará prejuízo ao Instituto. O Sr. Jan enfatizou que o calculo atuarial deverá diminuir com a retirada da contribuição dos aposentados. O Sr. Joel Vieira ressaltou da necessidade de informação do departamento de recursos humanos da prefeitura em repassar ao RPPS. Ressaltou ainda, sobre as divergências de informações que está ocorrendo junto ao INSS, e que o funcionário Daniel Odorico Nascimento do RH poderá esclarecer quaisquer dúvidas sobre o assunto. O Conselheiro Sr. José dos Passos Lemos indagou sobre a remuneração dos inativos, onde uns recebem a maiores e outros a menores. A Presidente Gianini respondeu que infelizmente a equiparação de algumas remunerações será feita somente por intermédio judicial. O Presidente Fiscal Sr. Jan sugeriu que seja solicitada a contratação de uma pessoa junto ao departamento de RH responsável de passar as informações junto ao RPPS. A Presidente

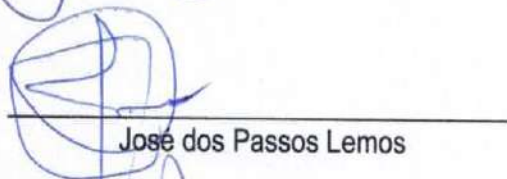


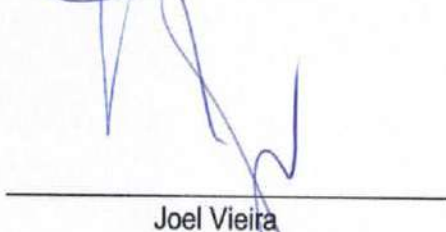
Administrativa Sra. Gianini respondeu que infelizmente terá que passar pelo Prefeito para poder ter acesso a todas as informações solicitadas. O Conselheiro Sr Joel Vieira sugeriu marcar uma reunião com o Prefeito, Secretária e Diretora do RH, Diretor-Presidente e Assessores do Navegantesprev juntamente com os Conselheiros do RPPS com objetivos de dirimir os problemas enfrentados pela diretoria executiva, com relação às informações dos servidores e também sobre a implantação do sistema SIPREV – Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social, que trata de um projeto de ações de definições, documentações, desenvolvimento e carregamento de banco de dados. O Presidente Fiscal Sr. Jan recomendou uma solicitação ao Betha Sistemas para que seja atualizado de acordo com o Sistema SIPREV para melhoria e transparência das informações. Em seguimento, a Presidente Gianini esclareceu sobre a Ação Judicial – Aposentados do Tesouro, onde o Município foi condenado a pagar pensão ao companheiro de uma servidora, com base na Lei 15/2004 , pois não foi revogada a época da Lei nº 099/2010, informando que se faz necessário a revogação expressa, a fim de evitar novas condenações com base na referida lei. A senhora Gianini também fez algumas considerações de que deverá ser revisto a contribuição de incorporação dos quintos, os benefícios retirados dos professores e a alteração dos últimos salários. Na sequencia, Gianini elucidou que o custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade e salário Família são de responsabilidade da Prefeitura. O Conselheiro Vilsemar Olímpio Duarte solicitou que fossem encaminhados a este Conselho todos os projetos de lei que se referem ao RPPS para análise e aprovação antes de serem encaminhados para a Câmara de Vereadores. Em seguida, a Presidente do Conselho Administrativo Sra. Gianini colocou em votação os pedidos enviados pela Diretoria Executiva. Antes de iniciar a votação a presidente enfatizou que o Conselho de Administração é o órgão superior de deliberação, e o Conselho Fiscal, órgão de fiscalização interna, dispensados os membros do Conselho Fiscal. Restando apenas os membros do Conselho de Administração discutiram-se sobre o ofício nº 008 e 009/2013/MAA referente à cópia da minuta de Termo de Convênio do Instituto com a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes – ASPMN. Diante da leitura e discussão NÃO HOUVE APROVAÇÃO dos membros Conselheiros. Ressaltando que a primeira publicação deveria ter ocorrido no ano de 2012 de forma gratuita e até o momento não foi concretizado. Devendo ocorrer na próxima publicação do informativo da Associação. Os conselheiros Joel Vieira e José dos Passos Lemos membros da comissão de publicação **solicitaram que fosse agendado reunião com o diretor presidente para deliberar a respeito do informativo.** Os membros do conselho deliberaram proceder a uma cartilha própria simplificada para a publicação do informativo do Navegantesprev. Em seguimento, a respeito do ofício nº 011/2013/MAA referente aquisição de um veículo com custo aproximado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), houve um debate entre os conselheiros, sendo que o Sr. Vilsemar Olímpio Duarte manifestou-se sobre a necessidade da contratação de um motorista no qual causará uma despesa a mais ao Instituto. O Sr. José dos Passos Lemos propôs que seja solicitado ao Prefeito um funcionário efetivo para ficar a disposição como motorista. Diante da discussão, ficou decidido entre os conselheiros que a referida solicitação será analisada em uma próxima reunião, em vista de caráter prioritário, com respeito à deliberação da aquisição de um veículo para as atividades do Navegantesprev e que seja encaminhado um ofício solicitando esclarecimentos com relação às especificações, características, finalidades, forma de utilização do veículo a ser adquirido. Após, os Conselheiros debateram sobre o Ofício nº 012/2013/MAA que trata da possibilidade do Navegantesprev adquirir um terreno para sediar o Instituto. Em regime de votação, houve unanimidade dos Conselheiros para deliberação referente às formalidades legais para pesquisa, análise, viabilidade etc, de um imóvel para posterior deliberação de aquisição do mesmo. Sobre este mesmo assunto ressaltaram sobre a ampla transparência no procedimento em conjunto



através de audiência pública para debates sobre a necessidade de aquisição do imóvel com os servidores. Em relação ao ultimo Ofício nº 013/2013/MAA que trata de pensão oriunda do tesouro municipal que fora condenado ao pagamento ao cônjuge da ex-servidora pública Sra. Nádia Gorete Couto Pêra. Diante da leitura e discussão da sentença foi acatado por todos os conselheiros, para que sejam adotadas as medidas necessárias no cumprimento integral do pagamento da pensão por morte ao requerente Sr. Demerval Antonio Pera, em razão do falecimento da servidora. Por fim, foi analisado o Ofício nº010/2013/MAA a respeito da contratação de estagiários para Instituto, o que foi aprovado, entretanto, deve ser revisto o valor da bolsa, posto que a carga horária é de apenas de 20hs semanais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que será assinada pelos presentes.

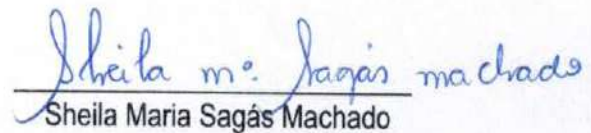

Gianini Grazieli Francisco


José dos Passos Lemos


Joel Vieira

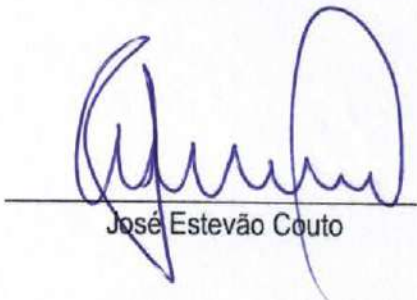

Jaison Fernando Lotério

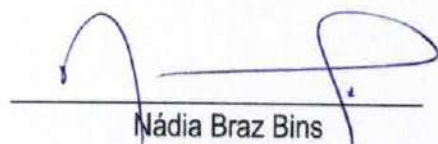

Jan Ulrich


Sheila Maria Sagás Machado


Simone Leffer da Silva


Vilsemar Olímpio Duarte


José Estevão Couto


Nádia Braz Bins





Arilson Luiz Moraes

